



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.

CEP: 13.330-665 – Indaiatuba - SP

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES:

**JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR, FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS – CFO; EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL – CESA E SEGURANÇA E TRÂNSITO – CST**

Em 03 de setembro de 2026

Às dez horas do dia três de setembro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no edifício sede da Câmara Municipal de Indaiatuba, sito à Rua Humaitá, 1167 - Centro, realizou-se a Reunião conjunta das Comissões Permanentes: Justiça e Redação; Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos; Educação, Saúde e Assistência Social e Segurança e Trânsito com a presença dos senhores vereadores: ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA, CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO, DANILO BERTIPAGLIA BARNABÉ, EDUARDO TONIN, HÉLIO ALVES RIBEIRO, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUIZ ALBERTO PEREIRA e SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA

Declarada aberta a reunião conjunta convocada pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Leandro José Pinto, para apreciação da seguinte matéria em pauta:

1) Projeto de Lei nº 221/2025 - Aatoria: DANILO BERTIPAGLIA BARNABÉ - Dispõe sobre a aplicação de multa administrativa pelo porte e consumo de drogas ilícitas em ambientes públicos no Município de Indaiatuba.

Com a palavra o Relator da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Luiz Alberto Pereira, manifestou-se, em relação a proposição em pauta, quanto ao mérito da matéria, no âmbito das competências de sua Comissão, analisando sua constitucionalidade, a competência legislativa do Município e o atendimento aos princípios estabelecidos no art. 58 do Regimento Interno, proferindo voto **favorável** a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Em seguida, passou-se a palavra aos relatores das demais comissões: Vereador Adalto Missias de Oliveira da Comissão de Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos, analisando sua constitucionalidade, a regularidade de sua tramitação para posterior deliberação pelo Plenário e a sua integração salutar ao ordenamento normativo municipal, proferindo voto **favorável** a que o Plenário delibere sobre a matéria relatada. Vereadora Clélia dos Santos de Carvalho da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, analisando sua pertinência em relação às áreas de educação, ensino, artes, patrimônio histórico, esportes, higiene, saúde pública e obras assistenciais, bem como sua adequação ao interesse público e sua integração salutar ao ordenamento jurídico municipal, proferindo voto **favorável** a que o Plenário delibere sobre a matéria relatada.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.

CEP: 13.330-665 – Indaiatuba - SP

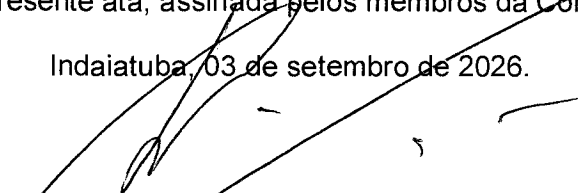
E por último, o Vereador Leandro José Pinto da Comissão de Segurança e Trânsito, analisando sua pertinência em relação às áreas de segurança e trânsito de veículos e pedestres, bem como sua adequação ao interesse público e ao ordenamento normativo municipal, proferindo voto **favorável** a que o Plenário delibere sobre a matéria relatada.

Passou-se à deliberação das Comissões em conjunto, sendo registrados os seguintes votos dos demais membros de cada comissão: Adalto Missias de Oliveira (Vice-Presidente) e Leandro José Pinto (Presidente) da Comissão de Justiça e Redação, Sérgio José Teixeira (Vice-Presidente) e Leandro José Pinto (Presidente) da Comissão de Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos, Eduardo Tonin (Vice-Presidente) e Sérgio José Teixeira (Presidente) da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Danilo Bertipaglia Barnabé (Vice-Presidente) e Hélio Alves Ribeiro (Presidente) da Comissão de Segurança e Trânsito, **todos favoráveis** aos relatórios apresentados.

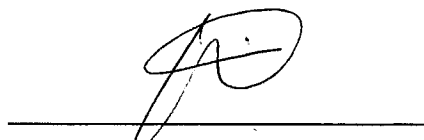
As manifestações dos Relatores aprovadas pelas Comissões converteram-se em **Pareceres**, nos termos do art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h20min, sendo lavrada a presente ata, assinada pelos membros da Comissão.

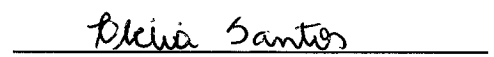
Indaiatuba, 03 de setembro de 2026.



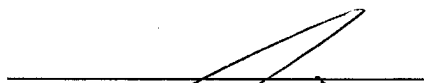
LUIZ ALBERTO PEREIRA
Relator



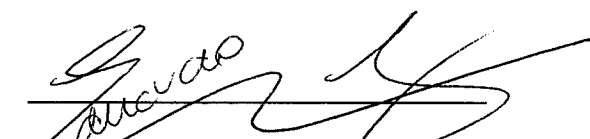
ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA
Relator



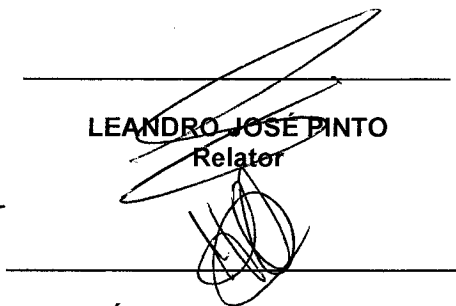
CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO
Relatora CESA



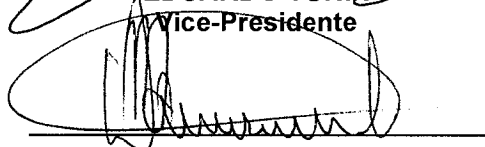
LEANDRO JOSÉ PINTO
Relator



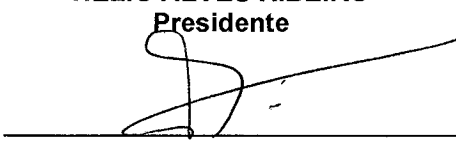
EDUARDO TONIN
Vice-Presidente



HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



DANILO BERTIPAGLIA BARNABÉ
Vice-Presidente



SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA
Presidente CESA